



RESOLUÇÃO POSPETRO Nº 02/2018
Normas para indicação de bancas de avaliação de
Qualificação de Mestrado ou de Doutorado
e de Defesa de Dissertação ou de Tese

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da UFBA, no uso de suas atribuições e em atenção ao Artigo 40 do Regimento Interno do Pospetro, levando em consideração ainda a deliberação do Colegiado em sessão extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELEECER as seguintes normas para indicação de bancas de Qualificação e de Defesa, para Mestrado e para Doutorado:

Art. 1º As bancas para avaliação de Qualificação de Mestrado ou de Doutorado, ou para Defesa de Dissertação ou de Tese, deverão ser indicadas pelo Professor Orientador do aluno que irá ser submetido à avaliação, mediante os prazos estabelecidos semestralmente pelo Colegiado do Pospetro.

Art. 2º Para defesa de Qualificação de Mestrado deverão ser indicados, através de formulário específico (Anexo 1), 5 (cinco) examinadores, incluindo-se o Orientador (Presidente da Banca), 2 (dois) Professores internos (permanentes ou colaboradores) ao Pospetro e 2 (dois) Membros externos ao Programa.

§ 1 – A participação de um Coorientador em Defesa de Qualificação é permitida, contando esse como Professor interno ao Pospetro.

Art. 3º Para defesa de Qualificação de Doutorado deverão ser indicados, através de formulário específico (Anexo 2), 7 (sete) examinadores, incluindo-se o Orientador (Presidente da Banca), 3 (três) Professores internos ao Pospetro e 3 (três) Membros externos ao Programa.

§ 1 – A indicação do Coorientador para Defesa de Qualificação é permitida, contando esse como Professor interno ao Pospetro.

Art. 4º Para Defesa de Dissertação deverão ser indicados, através de formulário específico (Anexo 3), 5 (cinco) examinadores, incluindo-se o Orientador (Presidente da Banca), 2 (dois) Professores internos ao Pospetro e 2 (dois) Membros externos ao Programa.

£ 1 – A participação do Coorientador em Defesa de Dissertação é permitida somente como Membro de banca supranumerário.

Art. 5º Para Defesa de Tese deverão ser indicados, através de formulário específico (Anexo 4), 8 (oito) examinadores, incluindo-se o Orientador (Presidente da Banca), 3 (três) Professores internos ao Pospetro e 4 (quatro) Membros externos ao Programa.



§ 1 – A participação de Coorientador em Defesa de Tese é permitida somente como Membro de banca supranumerário.

Art. 6º As bancas de defesa de Dissertação ou de Tese deverão ser compostas por Especialistas de reconhecida competência, com todos os Membros com título de Doutor ou portadores do título de notório saber.

§ 1 – Para Defesa de Dissertação, é permitida a indicação de 1 (um) Membro convidado que possua a titulação de Mestre, contando, esse, como Membro supranumerário.

Art. 7º Em caso de haver mais de um Orientador ou mais de um Coorientador para o trabalho, apenas 1 (um) Orientador ou 1 (um) Coorientador poderá participar da banca, obedecendo os Art. 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 8º As indicações de banca deverão ser acompanhadas de data provável das respectivas defesas.

Art. 9º O Colegiado do Pospetro é soberano para decidir sobre a aprovação da banca final, e, assim, poderá considerar os nomes indicados, ou mesmo incluir e aprovar outros nomes que não tenham sido indicados pelo Orientador.

Art. 10º Esta Resolução aplica-se a todos os alunos do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro), e entrará em vigor nesta data.

Salvador, 21 de novembro de 2018.

Gisele Mara Hadlich
Coordenadora do Pospetro – IGEO – UFBA



Resolução Pospetro 02/2018 – ANEXO 1
INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

Salvador,*data*....

Ao: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente

Prezados Senhores,

Solicito aprovação de Banca de Defesa de Qualificação de Mestrado, considerando a indicação dos nomes abaixo relacionados em função de afinidades desses Profissionais com a temática do trabalho que será defendido:

ALUNO(A):

TÍTULO:

ORIENTADOR(ES):

COORIENTADOR(ES):

SUGESTÃO DE DATA DE DEFESA:

INDICAÇÃO DE NOMES:

Orientador (Presidente da Banca)

Membro interno:

Membro interno (suplente):

Membro externo:

Membro externo (suplente):

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador(a)

Aluno(a)



Resolução Pospetro 02/2018 – ANEXO 2
INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

Salvador,*data*....

Ao: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente

Prezados Senhores,

Solicito aprovação de Banca de Defesa de Qualificação de Doutorado, considerando a indicação dos nomes abaixo relacionados em função de afinidades desses Profissionais com a temática do trabalho que será defendido:

ALUNO(A):

TÍTULO:

ORIENTADOR(ES):

COORIENTADOR(ES):

SUGESTÃO DE DATA DE DEFESA:

INDICAÇÃO DE NOMES:

Orientador (Presidente da Banca)

Membro interno:

Membro interno:

Membro interno (suplente):

Membro externo:

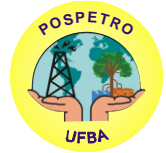
Membro externo:

Membro externo (suplente):

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador(a)

Aluno(a)



Resolução Pospetro 02/2018 – ANEXO 3
INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Salvador,data.....

Ao: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente

Prezados Senhores,

Solicito aprovação de Banca de Defesa de Mestrado, considerando a indicação dos nomes abaixo relacionados em função de afinidades desses Profissionais com a temática do trabalho que será defendido:

ALUNO(A):

TÍTULO:

ORIENTADOR(ES):

COORIENTADOR(ES):

SUGESTÃO DE DATA DE DEFESA:

INDICAÇÃO DE NOMES:

Orientador (Presidente da Banca)

Membro interno:

Membro interno (suplente):

Membro externo:

Membro externo (suplente):

Membro supranumerário (se houver):

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador(a)

Aluno(a)



Resolução Pospetro 02/2018 – ANEXO 4
INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCA DE DEFESA DE TESE

Salvador,data.....

Ao: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente

Prezados Senhores,

Solicito aprovação de Banca de Defesa de Doutorado, considerando a indicação dos nomes abaixo relacionados em função de afinidades desses Profissionais com a temática do trabalho que será defendido:

ALUNO(A):

TÍTULO:

ORIENTADOR(ES):

COORIENTADOR(ES):

SUGESTÃO DE DATA DE DEFESA:

INDICAÇÃO DE NOMES:

Orientador (Presidente da Banca)

Membro interno:

Membro interno:

Membro interno (suplente):

Membro externo:

Membro externo:

Membro externo (suplente):

Membro externo (suplente):

Membro supranumerário (se houver):

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador(a)

Aluno(a)